



PORTARIA Nº 031/2019-GP/CMA

Designa servidor para, em substituição à Comissão, proceder o julgamento de Licitações modalidades Convite, Dispensa e Inexigibilidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o § 1º do artigo 51 da Lei nº8.666/93, em face da exigibilidade de pessoal disponível por tratar -se de uma pequena unidade administrativa, **DESIGNA** o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO**, Consultor Técnico, para proceder o julgamento de todas as Licitações modalidades Convite, Dispensa, e Inexigibilidade que venham a ocorrer a partir desta data, em substituição à Comissão de Licitações.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 01 de abril de 2019


JONE CHACON DO NASCIMENTO
Presidente